

## CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

### ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

**DATA:** 25 de março de 2010.

**LOCAL:** Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

**PARTICIPANTES:** Luigi Nese, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CNS; Ezequiel Sousa do Nascimento, Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT; Selmo Aronovich, Conselheiro Titular Representante do BNDES; Manoel Joaquim de Carvalho Filho, Conselheiro Suplente Representante do MF; Remígio Todeschini, Conselheiro Suplente Representante do MPS; Renato Antonio Henz, Conselheiro Suplente Representante do MAPA; Quintino Marques Severo, Conselheiro Titular Representante da CUT; Sérgio Luiz Leite, Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da UGT; José Gabriel Texeira dos Santos, Conselheiro Titular Representante da NCST; Ubiraci Dantas de Oliveira, Conselheiro Titular Representante da CGTB; Joílson Antônio Cardoso do Nascimento, Conselheiro Suplente Representante da CTB; Nelson de Abreu Pinto, Conselheiro Titular Representante da CNTur; José Colombo de Souza Netto, Conselheiro Titular Representante da CNT; José Carlos de Souza Abrahão, Conselheiro Titular Representante da CNS - Saúde; e, Ricardo José da Costa Flores, Conselheiro Suplente Representante da FENASEG. **Convidados:** Carlos Roberto Lupi, Ministro do Trabalho e Emprego; e, Nilton Vasconcelos, Presidente do FONSET.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dez, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho  
2 e Emprego, teve início a Centésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de  
3 Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a presidência do Conselheiro Titular Representante da CNS,  
4 Sr. Luigi Nese. **I - ABERTURA:** O Presidente saudou a todos e, em seguida, passou a palavra ao  
5 Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Carlos Roberto Lupi, que cumprimentou os presentes,  
6 especialmente os novos membros da Bancada dos Empregadores, Srs. José Colombo de Souza Netto,  
7 José Carlos de Souza Abrahão e Ricardo José da Costa Flores, indicados, respectivamente, pela  
8 Confederação Nacional do Transporte - CNT, Confederação Nacional de Saúde, Hospitais,  
9 Estabelecimentos e Serviços – CNS e Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de  
10 Capitalização – FENASEG. O Ministro destacou que a presente reunião marcaria a última participação  
11 do Conselheiro Titular Representante do MTE e Vice-Presidente do CODEFAT, Sr. Ezequiel Sousa do  
12 Nascimento, o qual estaria deixando a titularidade da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego -  
13 SPPE a fim de buscar novos desafios em outra esfera de governo. Registrou sua admiração e  
14 reconhecimento pela competência do Sr. Ezequiel à frente da SPPE, enfatizando que foi uma honra tê-  
15 lo como amigo e parceiro de trabalho nesses últimos três anos, tendo sido um dos mais eficientes

16 gestores que teve a oportunidade de conhecer. Declarou que o Sr. Ezequiel, pela sua dedicação e  
17 competência, já fazia parte da história do MTE e do CODEFAT. Em seguida, relatou que os meses de  
18 janeiro e fevereiro apresentaram a maior geração de emprego da história do Brasil, assim como a  
19 melhor arrecadação de PIS/PASEP, ressaltando que esse ano seria o melhor da geração de emprego no  
20 País, acreditando que seriam criados mais de dois milhões de empregos formais. Parabenizou o  
21 Conselho pelo trabalho que vinha desenvolvendo, com o CODEFAT cumprindo seu papel, alocando  
22 recursos para geração de emprego e renda, independentemente de qualquer tipo de conotação política  
23 ou eleitoral. O Ministro finalizou, observando que no orçamento do presente exercício havia previsão  
24 de recursos para divulgação das ações do Conselho, de modo a dar publicidade ao trabalho competente  
25 realizado pelo CODEFAT. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Secretário-Executivo do  
26 Ministério do Turismo – MTur, Sr. Mário Augusto Lopes Moysés, que saudou a todos, destacando que  
27 o crescimento do emprego nos meses de janeiro e fevereiro era resultado de políticas públicas, de  
28 esforço do Conselho, o qual desempenhava um importante papel na oferta de recursos para o  
29 crescimento da economia. O Secretário-Executivo do MTur apresentou um filme contendo dados e  
30 informações sobre o desempenho da linha de crédito especial FAT Giro Setorial (Setor Turismo),  
31 destacando que em 2009 foram alocados recursos da ordem de R\$65,0 milhões, tendo sido beneficiadas  
32 cerca de 300 empresas. Ressaltou que no presente exercício já havia demanda de cerca de R\$90,0  
33 milhões para a mencionada Linha, observando que seria uma boa aplicação dos recursos do FAT para  
34 geração de emprego e renda. Afirmou que o setor de turismo no Brasil viveria sua década de ouro, haja  
35 vista a realização de dois grandes eventos esportivos no País - Copa do Mundo e Olimpíadas, os quais  
36 demandariam vultosos investimentos públicos e privados. Agradeceu ao CODEFAT pelo esforço  
37 empreendido no sentido de ofertar recursos para o setor de turismo, tendo sido muito importante para o  
38 enfrentamento da crise que se abateu sobre o País no último ano. O Ministro do Trabalho e Emprego  
39 solicitou permissão para utilizar esse filme como publicidade, observando que a página do MTE era a  
40 segunda mais visitada de todos os Ministérios, sendo prontamente autorizado pelo Secretário Executivo  
41 do MTur. O Presidente passou a palavra ao Vice-Presidente do CODEFAT, que agradeceu ao Ministro  
42 pela oportunidade de dirigir a SPPE e, principalmente, pelo privilégio de desfrutar de sua amizade.  
43 Manifestou gratidão a toda à equipe do MTE pela valorosa e competente contribuição na condução dos  
44 trabalhos à frente da Secretaria. O Vice-Presidente do CODEFAT finalizou, observando que  
45 continuaria trabalhando pelo País em outra esfera de governo e que a experiência mais rica para a sua  
46 vida havia sido a convivência com todos. Em seguida, o Presidente passou ao **II – APROVAÇÃO DE**  
47 **ATA: ITEM 1 – Atas da 56ª Reunião Extraordinária e da 102ª Reunião Ordinária, realizadas em**  
48 **5 de novembro e 09 de dezembro de 2009, respectivamente. O Presidente indagou se havia alguma**  
49 **manifestação, em não havendo, considerou aprovadas as Atas em referência.** Na sequência, passou ao

50 **III - APRESENTAÇÃO**, solicitando autorização do Conselho para efetuar uma inversão de Pauta, de  
51 modo que as apresentações do Banco do Brasil/BB-DTVM (ITEM 2) e da Coordenação do PROGER –  
52 CPROGER/CGER (ITEM 3) fossem transferidas para o final da presente reunião. Assim sendo, o  
53 Presidente passou ao **ITEM 4 - Apresentação pela Coordenação-Geral de Recursos do FAT –**  
54 **CGFAT/SPOA/SE/MTE, tema: Orçamento do FAT, exercício 2010, aprovado por meio da Lei**  
55 **Orçamentária Anual - LOA/2010.** O Titular da Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT,  
56 Sr. Paulo César Bezerra de Souza, apresentou comparativo dos valores aprovados para o orçamento do  
57 FAT, exercício 2010, a saber: i) CODEFAT – R\$43,09 bilhões - Resolução nº 613, de 7 de julho de  
58 2009; ii) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – R\$41,49 bilhões – Projeto de Lei nº 46, de  
59 31 de agosto de 2009 - PLOA 2010; e, iii) Presidência da República – R\$41,56 bilhões - Lei nº 12.214,  
60 de 26 de janeiro de 2010 – LOA 2010. Informou que a LOA 2010, em comparação ao PLOA 2010,  
61 recebeu incremento de recursos da ordem de R\$71,9 milhões, distribuídos entre os programas a seguir:  
62 i) Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda – R\$3,0 milhões para o Sistema  
63 Nacional de Emprego em São Paulo - SINE/SP oriundos de emendas parlamentares; ii) Qualificação  
64 Social e Profissional – R\$65,71 milhões, sendo R\$10,0 milhões do Relator e R\$55,71 milhões de  
65 emendas parlamentares; e, iii) Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda – R\$3,2 milhões para  
66 as Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego – SRTE oriundos de emendas parlamentares.  
67 O Coordenador-Geral da CGFAT finalizou, destacando o corte significativo ocorrido nas Despesas  
68 Discricionárias, cujo valor aprovado pelo CODEFAT (R\$2,25 bilhões) havia caído para apenas  
69 R\$765,67 milhões na LOA/2010, representando redução de 66% em relação ao que havia sido  
70 aprovado pelo Conselho. O Presidente destacou o corte dramático efetuado nos recursos para  
71 qualificação social e profissional, ressaltando que o Conselho deveria buscar uma solução para esse  
72 problema. Em seguida, o Presidente passou ao **IV – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 5 -**  
73 **Ratificação da Resolução nº 623, de 24 de dezembro de 2009, aprovada *ad referendum*, que dispõe**  
74 **sobre o reajuste do valor do benefício seguro-desemprego.** O Secretário-Executivo do CODEFAT,  
75 Sr. Rodolfo Péres Torelly, esclareceu que face o aumento do salário mínimo, ocorrido por meio da  
76 Medida Provisória nº 474, de 23 de dezembro de 2009, que elevou o salário de R\$465,00 para  
77 R\$510,00, fez-se necessário atualizar os valores do benefício seguro-desemprego. O Presidente  
78 indagou se havia alguma manifestação, em não havendo, considerou ratificada a Resolução nº  
79 623/2009. Na sequência, passou ao **ITEM 6 - Ratificação da Resolução nº 624, de 28 de dezembro**  
80 **de 2009, aprovada *ad referendum*, que altera a Resolução nº 588, de 11 de fevereiro de 2009, que**  
81 **autoriza o financiamento de capital de giro para empresas de comércio de veículos usados, no**  
82 **âmbito da linha de crédito especial FAT – Giro Setorial.** O Secretário-Executivo do CODEFAT  
83 observou que em atenção à solicitação do Banco do Brasil, segundo o qual o setor em referência ainda

84 apresentava forte demanda por crédito, foi autorizada a prorrogação do prazo para contratação ao  
85 amparo da mencionada Linha, passando de 31 de dezembro de 2009 para 31 de março de 2010. O  
86 Presidente indagou se havia alguma manifestação, em não havendo, considerou ratificada a Resolução  
87 nº 624/2009. Prosseguindo, passou ao **ITEM 7 - Termo de Alocação de Depósito Especial do FAT -**  
88 **TADE e Termos Aditivos - TA, realizados no período de outubro a dezembro de 2009.** O  
89 Secretário-Executivo do CODEFAT informou que no período em referência não houve celebração de  
90 nenhum TADE, observando que haviam sido celebrados 3 (três) TA no montante de R\$328,0 milhões,  
91 distribuídos conforme a seguir: i) CAIXA – 1 (um) no total de R\$200,0 milhões; ii) Banco do Brasil –  
92 1 (um) no total de R\$105,0 milhões; e, iii) Banco do Nordeste – 1 (um) no total de R\$23,0 milhões. O  
93 Presidente indagou se havia alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovados os Termos  
94 Aditivos em referência. Em seguida, passou ao **ITEM 8 - Proposta de Resolução que autoriza o**  
95 **financiamento destinado à aquisição de sistemas e métodos, no âmbito do PROGER Urbano.** A  
96 Titular da Coordenação do PROGER – CPROGER/CGER, Sra. Lucilene Estevam Santana, relatou que  
97 essa proposta visava financiar a implantação de serviços de informática e telecomunicações, que  
98 compreenderia: i) ferramentas para melhoria da administração, da produção e da prestação de  
99 serviços das micro e pequenas empresas; ii) contratação de licença de uso de software; iii)  
100 desenvolvimento e implantação de sistema; iv) assessoria técnica; v) consultoria; vi) treinamento; e,  
101 vii) projetos de utilização de internet. O Presidente complementou, destacando que essa proposta tinha  
102 por objetivo incentivar as micro e pequenas empresas a utilizarem e modernizarem o aspecto  
103 administrativo e a área de informática, sendo uma linha de financiamento de R\$100 milhões, no âmbito  
104 do PROGER Urbano. Na sequência, o Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro  
105 Titular Representante da UGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, questionou a exigência  
106 contida na proposta de Resolução: *adimplentes perante qualquer órgão da Administração*; sugerindo  
107 sua exclusão ou determinação dos órgãos. O Vice-Presidente esclareceu que qualquer órgão público  
108 poderia lançar inadimplência no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público  
109 Federal – CADIN, propondo que a redação *adimplentes perante qualquer órgão da Administração*  
110 fosse substituído por *adimplentes perante a Administração*, não sendo registrada nenhuma  
111 manifestação contrária. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo,  
112 considerou aprovada a Proposta de Resolução em tela com a sugestão do Vice-Presidente quanto à  
113 adimplência perante a Administração Pública Federal Direta ou Entidades Autárquicas ou  
114 Fundacionais. Na sequência, passou ao **ITEM 9 - Proposta de Resolução que autoriza o**  
115 **financiamento de veículos de transporte coletivo complementar de passageiros, no âmbito do**  
116 **PROGER Urbano.** A Coordenadora da CPROGER esclareceu que essa proposta tinha por objetivo o  
117 financiamento da renovação da frota de veículos e acessórios especializados, tendo em vista que dada a

118 dificuldade de absorção da crescente demanda por transporte apresentada pela sociedade, o transporte  
119 coletivo complementar havia surgido como alternativa ao transporte convencional de passageiros,  
120 sendo que o Poder Público, visando o bem estar social e a qualidade dos serviços prestados à  
121 população, estabeleceu diversas exigências para o exercício da atividade, tais como: idade dos veículos  
122 de transporte coletivo, controle percentual de emissão de gases poluentes, adaptabilidade dos veículos a  
123 passageiros portadores de necessidades especiais, entre outras. Informou que estavam previstos  
124 recursos da ordem de até R\$260,0 milhões para financiamento do segmento em referência, os quais  
125 seriam direcionados aos condutores de transporte coletivo escolar caracterizado pela Licença de  
126 Transporte Escolar, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, bem como aos permissionários ou  
127 concessionários de serviço público de transporte coletivo complementar de passageiros no município  
128 ou no estado, de acordo com a legislação vigente. O Presidente abriu as inscrições para manifestação.  
129 O Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr. Quintino Marques Severo, observou que se deveria  
130 tomar cuidado para não financiar transporte clandestino de passageiros. O Vice-Presidente ressaltou  
131 que somente seriam beneficiados àqueles que estivessem devidamente legalizados. O Conselheiro da  
132 CNT destacou que na discussão ocorrida no âmbito do Grupo de Apoio Técnico ao CODEFAT -  
133 GTFAT também esteve presente essa preocupação com a legalidade, registrando que na minuta de  
134 resolução em tela constava redação sugerida pelo Grupo quanto a essa questão, a saber: *beneficiários*  
135 *que comprovem serem permissionários ou concessionários do serviço público de transporte coletivo*  
136 *complementar de passageiros no município ou estado, de acordo com legislação vigente.* O  
137 Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr. Sergio Luiz Leite, fez um aparte para sugerir  
138 que na próxima reunião fosse discutida a prorrogação do prazo das linhas moto frete e taxista, haja  
139 vista as dificuldades de operacionalização das mesmas. O Presidente indagou se havia mais alguma  
140 manifestação, em não havendo, considerou aprovado o Item em tela, que também contaria com a  
141 sugestão do Vice-Presidente quanto à adimplência perante a Administração Pública Federal Direta ou  
142 Entidades Autárquicas ou Fundacionais. Prosseguindo, passou ao **ITEM 10 – Proposta de Resolução**  
143 **que autoriza o financiamento de capital de giro para micro e pequenas empresas do setor de**  
144 **restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas, no âmbito da linha**  
145 **de crédito especial FAT – Giro Setorial.** A Coordenadora da CPROGER relatou que essa proposta  
146 possibilitaria o aprimoramento das instalações físicas e a melhoria da capacidade gerencial através da  
147 facilitação ao capital de giro para micro e pequenas empresas do setor de restaurantes e outros  
148 estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas, de acordo com a Classificação Nacional de  
149 Atividade Econômica – CNAE 2.0, Classe 5611-02, cadastrados no Ministério do Turismo, nos termos  
150 do Decreto nº 5.406, de 30 de março de 2005, de modo a preservar a manutenção e/ou geração de  
151 milhares de postos de trabalho, formais e informais. Concluindo, observou que estava previsto o

152 montante de até R\$200,0 milhões para atendimento do segmento em referência. O Presidente abriu as  
153 inscrições para manifestação. O Conselheiro da UGT afirmou que o recurso proposto seria insuficiente,  
154 acrescentando que deveria constar no Plano de Trabalho alguma referência a adequação dos  
155 estabelecimentos à lei anti-fumo. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não  
156 havendo, considerou aprovado o Item em tela com a ressalva feita pelo Conselheiro da UGT quanto ao  
157 Plano de Trabalho, bem como com a sugestão do Vice-Presidente quanto à adimplência perante a  
158 Administração Pública Federal Direta ou Entidades Autárquicas ou Fundacionais. Em seguida, passou  
159 ao **ITEM 11 – Proposta de Resolução que autoriza o financiamento de equipamentos para**  
160 **costureiras e alfaiates, no âmbito do PROGER Urbano.** A Coordenadora da CPROGER destacou  
161 que essa proposta tinha por objetivo o financiamento de equipamentos para costureiras e alfaiates, de  
162 modo a permitir a aquisição de bens indispensáveis à produção e ao seu aumento e modernização, com  
163 maquinários específicos, fortalecendo o segmento produtivo, proporcionando à profissionalização, a  
164 geração de trabalho e renda, a democratização do acesso ao crédito, o estímulo ao associativismo e ao  
165 cooperativismo e a busca de soluções de desenvolvimento inclusivas e participativas nas comunidades  
166 e nos municípios, incentivando, inclusive, a criação de cooperativas de trabalho. Concluindo, informou  
167 que estavam previstos recursos da ordem de até R\$40,0 milhões para atendimento do público em  
168 referência. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Conselheiro Suplente Representante  
169 do MPS, Sr. Remígio Todeschini, sugeriu que constasse nessa proposta de Resolução alguma  
170 referência à questão da proteção, haja vista se tratar de uma atividade propensa a acidentes de trabalho.  
171 A Coordenadora da CPROGER esclareceu que essa questão da proteção contra acidentes constaria do  
172 Plano de Trabalho. O Conselheiro da CUT manifestou que a Central seria favorável a presente proposta  
173 de Resolução, no entanto, não concordava com a utilização de recursos do FAT para incentivar a  
174 criação de cooperativas de trabalho, pois considerava que se tratava de um instrumento de precarização  
175 de mão-de-obra. A Coordenadora da CPROGER explicou que essa questão das cooperativas de  
176 trabalho poderia ser tratada no Plano de Trabalho, ressaltando que na proposta de Resolução em tela  
177 não havia qualquer referência a esse assunto. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação,  
178 em não havendo, considerou aprovada a Proposta de Resolução em referência, que também contaria  
179 com a sugestão do Vice-Presidente quanto à adimplência perante a Administração Pública Federal  
180 Direta ou Entidades Autárquicas ou Fundacionais. Na sequência, passou ao **ITEM 12 – Proposta de**  
181 **Resolução que autoriza o financiamento de implantação, ampliação e recuperação de parques**  
182 **industriais em municípios de pequeno porte, no âmbito do Programa FAT – Infra-estrutura.** A  
183 Coordenadora da CPROGER informou que essa proposta contemplava a destinação do montante de até  
184 R\$ 200,0 milhões para apoio financeiro a pequenos municípios brasileiros, com população de até 80  
185 mil habitantes, direcionada ao financiamento de infra-estrutura básica voltada para implantação,

186 ampliação, recuperação e modernização dos fatores de produção inerentes à atividade industrial da  
187 municipalidade. Relatou que a principal diretriz estratégica seria a implementação e o fortalecimento de  
188 arranjos produtivos locais, por intermédio da construção de ambientes físicos com características de  
189 parques industriais, tendo por objetivo a criação de novas oportunidades de investimento, de acordo  
190 com a natureza da atividade e a vocação econômica do município, contemplando projetos engajados  
191 nas premissas de geração de emprego e renda. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O  
192 Conselheiro Titular Representante do BNDES, Sr. Selmo Aronovich, parabenizou o Ministério pela  
193 iniciativa de criar, após alguns anos de ausência, linha específica para infra-estrutura, que era um  
194 produto de especialidade do Banco, ressaltando que apesar dos valores serem modestos frente às  
195 carências do País nesse setor, a linha sinalizava na direção absolutamente correta, indo ao encontro da  
196 necessidade de atuação do governo e de aplicação de recursos do FAT. O Presidente sugeriu que a  
197 expressão *parques industriais* fosse substituída por *parques produtivos*, de modo que os  
198 financiamentos pudessem beneficiar todos os setores empresariais, tendo sido acatado por todos. O  
199 Conselheiro da CUT indagou se havia no Ministério algum diagnóstico a respeito dos arranjos locais de  
200 produção nos municípios, bem como se a utilização apenas do critério de 80 mil habitantes não poderia,  
201 inclusive, abrir possibilidade de sobreposição de investimentos em uma mesma localidade. O  
202 Conselheiro do MPS observou que no âmbito do Governo Federal havia uma preocupação cada vez  
203 maior de formalizar e reforçar o ambiente empresarial, inclusive o de pequeno porte, ressaltando que a  
204 proposta de financiamento em tela deveria ser combinada com os arranjos produtivos locais, de modo a  
205 buscar a integração das políticas públicas no território. O Presidente indagou se havia mais alguma  
206 manifestação, em não havendo, considerou aprovada a Proposta de Resolução em tela com a  
207 substituição da expressão *parques industriais* por *parques produtivos*, conforme sugerido pelo mesmo.  
208 Em seguida, passou ao **ITEM 13 – Proposta de Resolução que aprova a Programação Anual da**  
209 **Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2010 – PDE/2010.** O Coordenador-  
210 Geral da CGFAT explicou que os recursos do FAT eram alocados pelo MTE/CODEFAT por meio de  
211 Depósitos Especiais realizados nas instituições financeiras oficiais federais, destinados a concessão de  
212 financiamentos no âmbito de programas de geração de emprego, trabalho e renda. Registrou que o FAT  
213 apresentou, no exercício de 2009, receitas de R\$35,02 bilhões e despesas de R\$37,36 bilhões, o que  
214 resultou em um déficit operacional de R\$2,34 bilhões, o primeiro da história do Fundo. Relatou que as  
215 estimativas apontavam que o FAT apresentaria no exercício de 2010 receitas de R\$41,77 bilhões e  
216 despesas de R\$44,54 bilhões, ou seja, se confirmadas às previsões, o déficit operacional aumentaria  
217 para R\$2,77 bilhões. Apresentou gráfico demonstrando a evolução do mercado de trabalho no exercício  
218 de 2009: i) quantidade total de trabalhadores – 33,0 milhões; ii) trabalhadores admitidos – 16,18  
219 milhões; iii) trabalhadores desligados – 15,19 milhões; e, iv) trabalhadores dispensados sem justa causa

220 – 9,15 milhões. Declarou que como resultado do fluxo de caixa do FAT, no exercício de 2010  
221 estimava-se aplicar em depósitos especiais o montante de R\$3,2 bilhões, sendo R\$2,8 bilhões em  
222 Programas e R\$400,0 milhões em Linhas de Crédito Especial, cuja distribuição atenderia as premissas  
223 a seguir: 1) foco em investimentos produtivos de micro e pequenos negócios, grandes geradores de  
224 trabalho, emprego e renda; e, 2) fomento ao emprego e ao desenvolvimento por meio de apoio ao  
225 investimento em infraestrutura e à inovação tecnológica. Apresentou a distribuição dos recursos para os  
226 Programas: i) PROGER Urbano - R\$1,66 bilhão; ii) FAT Infra-Estrutura – R\$520,0 milhões; iii) FAT  
227 Fomentar MPE – R\$500,0 milhões; iv) FAT Pró-Inovação MPE – R\$80,0 milhões; e, v) FAT PNMPO  
228 – R\$40,0 milhões. Finalizando, apresentou a distribuição para as Linhas: i) FAT Giro Setorial MPE –  
229 R\$200,0 milhões; ii) FAT Moto Frete – R\$100,0 milhões; e, iii) FAT Taxista – R\$100,0 milhões. O  
230 Presidente considerou a exposição clara, objetiva e didática, observando que o FAT vinha apresentando  
231 déficit primário já fazia algum tempo. O Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que desde 1994,  
232 com a criação do Fundo Social de Emergência, atualmente Desvinculação de Receitas da União - DRU,  
233 que o FAT apresentava déficit primário, esclarecendo que as receitas da arrecadação PIS/PASEP não  
234 eram suficientes para cobrir as obrigações do FAT. O Presidente abriu as inscrições para manifestação.  
235 O Conselheiro Suplente Representante da CTB, Sr. Joilson Antônio Cardoso do Nascimento,  
236 considerou preocupante a relação entre o número de admitidos e desligados, ressaltando que isso  
237 representava uma alta rotatividade de mão-de-obra. O Conselheiro da Força Sindical destacou a  
238 necessidade de apresentação do trabalho de Avaliação Externa do Programa Seguro-Desemprego,  
239 realizado pela Universidade de Brasília - UnB, a fim de discutir o público do seguro-desemprego e a  
240 questão da rotatividade de mão-de-obra. O Conselheiro do BNDES ponderou que o futuro do FAT e do  
241 BNDES estavam entrelaçados, manifestando confiança de que seria encontrada solução para a questão  
242 do déficit do Fundo. O Conselheiro da CUT observou a necessidade de alteração na contabilidade do  
243 governo, enfatizando que os empréstimos ao BNDES deveriam constar como investimento, e não  
244 despesa. O Conselheiro do MPS destacou que o BNDES havia ampliado investimentos nos projetos  
245 estruturantes, acrescentando que o conjunto de programas sociais do governo, como um todo, evitou a  
246 queda do consumo no momento de crise financeira. Afirmou que o debate sobre o déficit do FAT  
247 remeteria a uma discussão mais ampla. O Conselheiro Titular Representante da CGTB, Sr. Ubiraci  
248 Dantas de Oliveira, manifestou-se indignado com os dados sobre os trabalhadores admitidos e  
249 demitidos, relatando que essa informação havia levado ao questionamento de onde estavam sendo  
250 investidos os recursos do FAT, se em médias, pequenas e micro empresas, ou em grandes empresas e  
251 oligopólios. Apontou que a tendência de aumentar taxas de juros havia impactado no aumento de  
252 desemprego e, conseqüentemente, dos gastos com o benefício do seguro-desemprego. O Presidente do  
253 FONSET, Sr. Nilton Vasconcelos, destacou que a idéia de integração entre a intermediação de mão-de-

254 obra e a qualificação profissional poderia contribuir para a redução da rotatividade, ressaltando, no  
255 entanto, que os recursos para essas áreas vinham sofrendo significativa redução. O Vice-Presidente  
256 destacou a importância de se promover uma apresentação ao Conselho sobre o trabalho executado pela  
257 UnB relativo à Avaliação Externa do Programa Seguro-Desemprego a fim de difundir os seus  
258 resultados País afora. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo,  
259 considerou aprovada a PDE/2010. Na sequência, o Presidente declarou intervalo de 1 (uma) hora para  
260 almoço. Os Conselheiros da UGT e da CNT informaram que não poderiam retornar à tarde, deixando  
261 voto favorável a todas as matérias que ainda seriam submetidas à deliberação. Reiniciando os trabalhos,  
262 o Presidente passou ao **ITEM 14 - Proposta de Resolução que altera a de nº 439, de 2 de junho de**  
263 **2005, que dispõe sobre a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, em**  
264 **depósitos especiais remunerados.** O Vice-Presidente relatou que a Advocacia-Geral da União – AGU  
265 estava arbitrando a questão do sigilo bancário, haja vista posicionamento distinto a respeito desse tema  
266 por parte das Consultorias Jurídicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e do Ministério do  
267 Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, ao qual estava vinculado o Banco Nacional  
268 de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ressaltando que a AGU havia recomendado que se  
269 aguardasse seu parecer sobre o assunto, a fim de evitar tomada de decisões conflitantes. O Vice-  
270 Presidente finalizou, propondo a suspensão dessa matéria até decisão da AGU. O Presidente indagou se  
271 havia alguma observação, em não havendo, considerou aprovada a suspensão do Item em tela até  
272 decisão da AGU, conforme proposta do Vice-Presidente. Em seguida, passou ao **ITEM 15 - Proposta**  
273 **de Resolução que altera a de nº 614, de 28 de julho de 2009, que institui a linha de crédito**  
274 **especial FAT – TAXISTA.** A Coordenadora da CPROGER esclareceu que essa demanda, apresentada  
275 pelo Banco do Brasil, visava autorizar a inclusão, como item financiável da linha em referência, dos  
276 custos de conversão dos veículos adquiridos (táxi) para uso do Gás Natural Veicular – GNV, cuja  
277 utilização em veículos automotores se encontrava regulamentada pela Resolução nº 201, de 25 de  
278 agosto de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Destacou que essa medida auxiliaria  
279 no incremento da margem de lucro e capacidade de pagamento dos taxistas, potencializando assim os  
280 benefícios advindos da linha de crédito para a categoria. O Presidente indagou se havia alguma  
281 manifestação, em não havendo, considerou a Proposta de Resolução em tela aprovada. Na sequência,  
282 passou ao **ITEM 16 - Proposta de Resolução que dispõe sobre normas operacionais do Programa**  
283 **de Geração de Emprego e Renda Rural – PROGER Rural.** A Coordenadora da CPROGER  
284 declarou que o Conselho Monetário Nacional - CMN, por meio da Resolução nº 3.207, de 24 de junho  
285 de 2004, dentre outras medidas, havia promovido a atualização e consolidação das principais bases  
286 operacionais do PROGER Rural, no que tangia à competência daquele Conselho, ocasião em que  
287 inseriu o Programa no Capítulo 8 do Manual de Crédito Rural – MCR do Banco Central do Brasil -

288 BACEN. Destacou que essa proposta visava simplificar, atualizar e consolidar as normas vigentes  
289 relativas ao PROGER Rural, que estava atualmente regulamentado pelo CODEFAT em oito  
290 Resoluções, o que dificultava, sobremaneira, o manuseio dos normativos, tanto no processo de análise  
291 dos Planos de Trabalho quanto nas ações de acompanhamento do Programa, além de estar defasado em  
292 relação às normas do crédito rural. Observou que o Tesouro Nacional exigia conformidade com o MCR  
293 para contemplar operações com equalização de taxa de juros. Informou que o MCR havia extinguido a  
294 limitação do tamanho da gleba do produtor, que era de até 15 (quinze) módulos fiscais, ressaltando que  
295 o Ministério estava propondo a manutenção desse limite para operações com recursos do FAT, de  
296 modo a direcioná-los aos mini e pequenos produtores, público prioritário do PROGER Rural. O  
297 Presidente indagou sobre a possibilidade de retirar da Proposta de Resolução em tela o termo  
298 “posseiro”, explicando que isso poderia causar algum desconforto. A Coordenadora da CPROGER  
299 esclareceu que o MCR contemplava esse termo, podendo ser estudada sua retirada dos normativos. O  
300 Conselheiro da CTB defendeu a manutenção da expressão “posseiro”, de modo a não prejudicar o  
301 acesso ao Programa àquelas pessoas que se encontravam em processo de regularização da terra,  
302 havendo concordância dos demais Conselheiros. O Presidente indagou se havia mais alguma  
303 manifestação, em não havendo, considerou a Proposta de Resolução em tela aprovada. Em seguida, o  
304 Presidente informou que promoveria a Inversão de Pauta, haja vista que os expositores dos Itens 17, 18  
305 e 19 ainda não haviam chegado, de modo que passou ao **ITEM 20 - Proposta de Resolução que**  
306 **altera a de nº 468, de 21 de dezembro de 2005, que estabelece e consolida critérios para a**  
307 **concessão do Seguro-Desemprego aos pescadores artesanais durante os períodos de defeso,**  
308 **instituído pela Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, e dá outras providências.** O Titular da  
309 Coordenação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - CSDAS, Sr. Enivaldo Antônio Lagares,  
310 explicou que essa proposta visava autorizar que o prazo de até 12 (doze) meses para interposição de  
311 recursos relativos a indeferimento ou a cancelamento de benefício do seguro-desemprego, por parte do  
312 pescador artesanal, fosse contado da data do fim do período do defeso, e não do início, conforme  
313 redação atual. Declarou que essa medida, operacionalmente, permitiria a solução de problemas simples  
314 nos próprios postos de atendimento, trazendo agilidade para a liberação do benefício, considerando que  
315 muitos pescadores só tomavam conhecimento dos procedimentos necessários para resolver as devidas  
316 pendências no próximo defeso, quando entravam com outra solicitação de benefício. O Conselheiro do  
317 MPS indagou sobre o percentual de benefícios que ficavam retidos. O Coordenador da CSDAS  
318 informou que não havia sido realizado levantamento nesse sentido, ressaltando que era baixo o  
319 percentual de benefícios retidos, sendo que a retenção de parcelas gerava cerca de 8% de recursos.  
320 Observou que no caso do pescador artesanal, apesar de ser baixo o número de retenções de benefícios  
321 do seguro-desemprego, o Ministério vinha recebendo diversas demandas judiciais no sentido de efetuar

322 o pagamento *a posteriori*, haja vista envolver questão ambiental. O Presidente indagou se havia mais  
323 alguma manifestação, em não havendo, considerou a Proposta de Resolução em tela aprovada.  
324 Prosseguindo, retornou à sequência da Pauta, passando ao **ITEM 17 – Proposta de Resolução que**  
325 **aprova a distribuição de recursos para o exercício de 2010 e estabelece o custo aluno/hora no**  
326 **âmbito do Plano Nacional de Qualificação – PNQ.** O Titular do Departamento de Qualificação -  
327 DEQ, Sr. Carlo Roberto Simi, primeiramente se dirigiu ao Vice-Presidente e Secretário de Políticas  
328 Públicas de Emprego, Sr. Ezequiel Sousa do Nascimento, que no momento participava de sua última  
329 reunião do CODEFAT como Conselheiro, para agradecer publicamente pelo apoio e atenção  
330 conferidos a área de qualificação profissional que, combinado com a competência da equipe técnica do  
331 DEQ, permitiu a evolução de diversas ações que se faziam necessárias. O Vice-Presidente agradeceu às  
332 palavras do Diretor do DEQ e enfatizou que havia sido uma honra trabalhar e compartilhar de sua  
333 amizade na Secretaria, aproveitando o ensejo para informar que o Sr. Carlo Roberto Simi iria substituí-  
334 lo tanto na SPPE quanto no CODEFAT. Retornando ao Item, o Diretor do DEQ apresentou a  
335 distribuição de recursos para os Planos Territoriais de Qualificação – PlanTeQs, conforme a seguir: i)  
336 Unidades da Federação – R\$25,5 milhões; e, ii) municípios com mais de 200 mil habitantes – R\$20,4  
337 milhões. Ressaltou que o estado de São Paulo havia devolvido integralmente os recursos recebidos em  
338 2008 e que, em 2009, manifestou-se quanto ao não interesse em receber recursos do FAT, razão pela  
339 qual essa proposta inicial para o exercício de 2010 não considerava esse estado como conveniente para  
340 fins de qualificação profissional. Esclareceu que a distribuição para entidades sem fins lucrativos  
341 atenderia aos requisitos estabelecidos na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008,  
342 aplicando-se nesse caso o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV e os  
343 critérios de seleção adotados pelo procedimento de Chamada Pública de Parcerias, portanto não  
344 cabendo a esta proposta relacionar a distribuição a essas entidades. Quanto ao custo aluno/hora,  
345 declarou que o Ministério estava propondo reajustar o valor atual de R\$3,95 para R\$4,36, tomando-se  
346 por base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, medido pelo Instituto Brasileiro  
347 de Geografia e Estatística – IBGE. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Representante  
348 do FONSET sugeriu que fossem adotadas as informações do Cadastro Geral de Empregados e  
349 Desempregados – CAGED, do ano anterior, como critério de distribuição dos recursos dos PlanTeQs  
350 entre os municípios. O Conselheiro da CUT sugeriu, com relação aos critérios, a realização de uma  
351 avaliação no sentido de verificar o valor dos recursos efetivamente contratados pelos municípios. O  
352 Diretor do DEQ esclareceu que essas propostas implicariam em alteração dos critérios vigentes,  
353 ressaltando que a distribuição dos recursos considerava a População Economicamente Ativa – PEA.  
354 Observou que não fazia parte da pauta da reunião em tela a alteração dos critérios de distribuição dos  
355 recursos para os PlanTeQs. Informou que em atendimento a um Acórdão do Tribunal de Contas da

356 União - TCU foi constituído um Grupo de Trabalho no âmbito da SPPE para estudar os critérios de  
357 distribuição dos recursos, que após a conclusão dos trabalhos apresentaria os resultados ao CODEFAT.  
358 O Presidente esclareceu que a proposta de novos critérios de distribuição precisaria ser discutida e  
359 estudada inicialmente pelo GTFAT. O Conselheiro da Força Sindical registrou preocupação com a  
360 disputa entre PlanSeQ e PlanTeQ, município e estado, declarando que a busca pela parceria com  
361 entidades privadas para executar a qualificação profissional, no passado, ocorreu em função da  
362 dificuldade e ineficiência do estado, bem como considerava importante manter essa parceria. O  
363 Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovada a  
364 Proposta de Resolução em tela. Em seguida, passou ao **ITEM 18 – Proposta de Resolução que altera**  
365 **a de nº 575, de 28 de abril de 2008, que estabelece diretrizes e critérios para transferências de**  
366 **recursos do FAT, aos estados, municípios, organizações governamentais, não governamentais ou**  
367 **intergovernamentais, com vistas à execução do PNQ, como parte integrada do SINE, no âmbito**  
368 **do Programa do Seguro-Desemprego.** O Diretor do DEQ registrou que essa proposta visava corrigir  
369 algumas divergências, ajustar e adaptar a Resolução nº 575/2008, e o seu respectivo Termo de  
370 Referência, às novas necessidades requeridas com o avanço da política de qualificação compreendido  
371 entre o período de sua instituição até a presente data, bem como ao processo de seleção mediante  
372 Chamamento Público de Parcerias, estabelecido pela Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de  
373 2008. Informou que os principais pontos da proposta de Resolução em tela seriam: i) art. 10 - criação  
374 do PlanSeQ Integrado à Educação Formal; ii) art. 20 - alteração da distribuição de recursos destinados  
375 aos PlanTeQs; e, iii) art. 21 - dispensa de aprovação, pelo CODEFAT, da proposta de distribuição dos  
376 recursos destinados aos PlanTeQs elaborada pelo MTE. Esclareceu que o PlanSeQ Integrado à  
377 Educação Formal consistiria no desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional,  
378 articuladas às políticas de educação formal estadual não profissionalizante, sendo voltadas para o  
379 atendimento de jovens e adultos inscritos no ensino médio regular ou no programa Educação de Jovens  
380 e Adultos - EJA. Relatou que o conveniamento se daria com as secretarias estaduais de educação, haja  
381 vista já serem as responsáveis pela educação formal, com a obrigatoriedade de encaminhar o Plano de  
382 Trabalho à comissão estadual de emprego, para conhecimento, a fim de evitar superposição de ações,  
383 acrescentando que os concluintes dos cursos seriam encaminhados aos postos do SINE para colocação  
384 no mercado de trabalho. Na sequência, o Diretor do DEQ passou a proposta de alteração do art. 20,  
385 sugerindo a substituição dos termos tachados pelos sublinhados, conforme a seguir: i) mínimo máximo  
386 de 60% para o desenvolvimento de ações nas Unidades da Federação; e, ii) até mínimo de 30% para  
387 desenvolvimento das ações nos municípios de mais de 200 mil habitantes, segundo a Pesquisa  
388 Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, Censo Populacional ou Estimativa Oficial do Instituto  
389 Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, considerando o de base mais recente, mediante

390 *convênios firmados com as Prefeituras Municipais*. Explicou que essa proposta de alteração visava  
391 equilibrar a distribuição de recursos, relatando que a cada ano crescia o número de municípios  
392 interessados em executar as políticas públicas, enquanto o volume de recursos vinha mantendo-se nos  
393 mesmos patamares. Em seguida, o Diretor do DEQ passou a proposta de alteração do art. 21, sugerindo  
394 a exclusão dos termos tachados, conforme a seguir: *Após a ponderação dos percentuais estabelecidos*  
395 *nos Art. 19 e Art. 20 desta Resolução, a proposta de distribuição dos recursos a serem destinados aos*  
396 *PlanTeQs será elaborada pelo MTE e ~~aprovada pelo CODEFAT~~, considerando ~~ainda~~ os seguintes*  
397 *critérios*. O Diretor do DEQ finalizou, ressaltando que a distribuição se baseava em critérios pré-  
398 estabelecidos e rigorosamente seguidos pelo Departamento, razão pela qual considerava desnecessário  
399 submetê-la todo ano ao CODEFAT. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Vice-  
400 Presidente complementou, destacando a importância de se tentar articular a qualificação profissional  
401 com as ações de educação, de modo que o jovem, ao sair do ensino médio, já tivesse uma direção para  
402 seguir na vida. O Conselheiro do MPS considerou louvável a iniciativa, no entanto, chamou a atenção  
403 para a questão da escassez de recursos destinados à qualificação social e profissional. O Diretor do  
404 DEQ esclareceu que o PlanSeQ Integrado à Educação Formal seria uma quarta modalidade do  
405 Programa PlanSeQ, o qual já contava com os PlanSeQs Formal, Social e Emergencial. O Representante  
406 do FONSET manifestou que concordava com a idéia de integrar a qualificação profissional com a  
407 educação formal, porém, ressaltou que a proposta em tela apresentava uma linha de enfraquecimento  
408 das secretarias estaduais de trabalho, observando que a dispensa de concertação prévia poderia levar a  
409 uma superposição de ações. O Diretor do DEQ declarou que não vislumbrava enfraquecimento das  
410 secretarias estaduais de trabalho, as quais continuariam com o papel da intermediação de mão-de-obra.  
411 O Conselheiro da Força Sindical manifestou preocupação com a questão dos recursos do CODEFAT  
412 para a qualificação profissional, que além de escassos, ainda seriam divididos com as secretarias  
413 estaduais de educação. O Vice-Presidente observou que todos estavam apreensivos com relação à  
414 escassez de recursos, ressaltando que caso fosse confirmada a expectativa de crescimento da economia  
415 para 2010, em torno de 6%, haveria apagão de mão-de-obra, razão pela qual não acreditava que o  
416 Governo Federal manteria os recursos para qualificação profissional no patamar atual. Enfatizou que  
417 essa proposta do PlanSeQ Integrado à Educação Formal era uma idéia nova, e que merecia uma  
418 atenção especial. O Conselheiro da CUT registrou que considerava importante manter a prerrogativa do  
419 CODEFAT de aprovar anualmente a distribuição de recursos para estados e municípios. O Presidente,  
420 face todos os questionamentos levantados, sugeriu que as propostas de alterações relativas aos artigos  
421 10 e 21 fossem adiadas para a próxima reunião, de modo a permitir um estudo mais aprofundado sobre  
422 o assunto, não sendo registrada nenhuma manifestação em contrário. O Presidente indagou se havia  
423 mais alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovada somente a alteração do art. 20

424 (máximo de 60% para o desenvolvimento de ações nas Unidades da Federação e mínimo de 30% para  
425 desenvolvimento das ações nos municípios de mais de 200 mil habitantes), ficando as demais propostas  
426 de alterações para serem tratadas em reuniões extraordinárias do GTFAT e do CODEFAT, marcadas  
427 para ocorrerem em 6 e 12 de abril, respectivamente. Em seguida, passou ao **ITEM 19 – Proposta de**  
428 **Resolução que autoriza a SPPE a alocar recursos para a execução do Projeto Marco Zero de**  
429 **Intermediação de Mão-de-Obra Rural.** O Assessor da SPPE, Sr. Gleide Santos Costa, explicou que o  
430 Projeto em referência tinha por objetivo intervir na dinâmica de recrutamento de trabalhadores rurais,  
431 proporcionando o encontro entre empregadores e trabalhadores em agências de emprego do Sistema  
432 Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE, onde  
433 seria concretizada a intermediação e firmados os contratos de trabalho mediante a supervisão da  
434 Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE. Esclareceu que essa proposta visava  
435 autorizar a SPPE a alocar recursos do FAT aos estados participantes do Projeto (Maranhão, Mato  
436 Grosso, Minas Gerais, Pará e Piauí), que somente poderiam ser utilizados na estruturação de Unidade  
437 Móvel de Intermediação de Mão-de-Obra Rural e na adequação, quando necessária, dos postos de  
438 atendimento, no âmbito do SINE, envolvidos na execução do Projeto. Observou que a proposta  
439 também autorizava a SPPE a descentralizar recursos orçamentários e financeiros para as SRTE que  
440 atuariam no Projeto Marco Zero, visando à estruturação de unidade móvel, similar a do Estado, para  
441 apoio à Intermediação de Mão-de-Obra Rural. O Assessor da SPPE finalizou, relatando que estavam  
442 previstos recursos da ordem de R\$2,5 milhões para promover a estruturação de Unidade Móvel de  
443 Intermediação de Mão-de-Obra Rural, assim distribuídos: i) Estados - R\$1,61 milhão; e, ii) SRTE –  
444 R\$890,0 mil. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Vice-Presidente destacou a  
445 importância dessa Proposta de Resolução, a qual considerava como sendo uma das mais importantes da  
446 história do CODEFAT, observando que o Estado brasileiro, sob o viés da política pública de emprego,  
447 trabalho e renda, seria apresentado, a partir de então, ao trabalhador rural, bem como eliminaria a figura  
448 do “gato”, que em função da ausência do Estado promovia a intermediação de mão-de-obra no meio  
449 rural, levando a precarização do trabalho e submetendo os trabalhadores a situação de trabalho  
450 degradante. O Vice-Presidente finalizou, parabenizando toda a equipe do MTE responsável por esse  
451 projeto, acrescentando que o CODEFAT estava fazendo história com essa Proposta de Resolução. O  
452 Presidente também parabenizou a equipe do MTE pela proposta em tela, registrando que com isso o  
453 Estado poderia se inserir em um setor onde estava falhando gravemente. Os Conselheiros da Bancada  
454 dos Trabalhadores congratularam a equipe do MTE pela formulação dessa proposta de Resolução para  
455 a intermediação de mão-de-obra rural. O Presidente do FONSET sugeriu que essa iniciativa fosse  
456 estendida às demais unidades da Federação. O Vice-Presidente esclareceu que se tratava de um projeto  
457 piloto, observando que havendo disponibilidade de recursos poderia ser ampliado para todas as

458 unidades da Federação a partir do próximo ano. O Conselheiro da UGT declarou que essa proposta  
459 faria justiça social, pois atenderia uma categoria desprovida de representação, sugerindo o  
460 envolvimento do poder judiciário nesse Projeto. O Vice-Presidente informou que já havia tratativas  
461 junto ao Ministério Público do Trabalho no sentido de solicitar, caso fosse verificada a necessidade,  
462 apoio da Polícia Federal. O Conselheiro da CTB ressaltou a importância dessa proposta de Resolução,  
463 que considerava como sendo um assunto de alta relevância para o país, observando que esse projeto  
464 piloto deveria valorizar a relação com os sindicatos rurais. Declarou que esse projeto consagrava a  
465 passagem do Vice-Presidente pelo CODEFAT. O Presidente indagou se havia mais alguma observação,  
466 em não havendo, considerou a Proposta de Resolução em tela aprovada com louvor. Em seguida,  
467 passou ao **V – INFORMES: ITEM 21 – Pedido de Informações à CAIXA sobre *float* da**  
468 **contribuição sindical.** O Presidente relatou que havia sido solicitada à CAIXA informações sobre a  
469 aplicação do *float* de 40 dias utilizado pela CAIXA, em especial, quanto aos normativos que regulavam  
470 a matéria, de forma a permitir que fosse verificada a devida adequação do procedimento ora adotado,  
471 frente à responsabilidade do CODEFAT quanto à correta aplicação dos recursos do Fundo, ressaltando  
472 que até o momento o Banco não havia se manifestado sobre o assunto. O Conselheiro da UGT  
473 observou que, além dessa questão do *float*, também se fazia necessário esclarecimentos a respeito do  
474 sistema CAPCAIXA e dos recursos da contribuição sindical. O Presidente declarou que haveria uma  
475 reunião específica com a CAIXA, no âmbito do GTFAT, para tratar da contribuição sindical, devendo  
476 ser marcada brevemente. O Secretário-Executivo do CODEFAT observou que esse assunto poderia ser  
477 incluído na reunião do GTFAT que ocorreria no dia 6 de abril próximo, que trataria da qualificação  
478 profissional, o que foi acatado por todos. Na sequência, o Presidente passou ao **ITEM 22 – Segregação**  
479 **de Contas – Banco do Brasil e CAIXA.** O Coordenador da CGFAT, Sr. Adilson Vasconcelos da  
480 Silva, esclareceu que o Ministério havia recebido, no período de janeiro a março do presente ano,  
481 diversos documentos da CAIXA e do Banco do Brasil, os quais se encontravam em análise pela equipe  
482 da CGFAT, ressaltando que ainda estavam pendentes de apresentação relatórios e pareceres de  
483 auditoria independente, e no caso específico da CAIXA, manifestação quanto às recomendações da  
484 auditoria interna. Registrou que o repasse de recursos para a CAIXA e o Banco do Brasil estava  
485 suspenso desde 1º de fevereiro último, conforme deliberado pelo CODEFAT, devendo voltar à  
486 normalidade tão logo fosse recebida toda a documentação da segregação de contas. O Presidente  
487 complementou, registrando que a Secretaria Executiva do CODEFAT estava em permanente contato  
488 com as referidas instituições financeiras no sentido de que fossem atendidas as demandas relativas à  
489 segregação de contas com a maior brevidade possível, de modo a não paralisar os financiamentos dos  
490 programas e linhas de crédito especial. Na sequência, o Presidente enfatizou que como havia sido  
491 possível dar uma agilizada na reunião, ainda daria tempo de ser apresentado o Item 3, que foi

492 transferido para o final dos trabalhos dada a extensão da Pauta. Diante disso, o Presidente passou ao  
493 **ITEM 3 – Apresentação pela Coordenação do PROGER - CPROGER/CGER/DES, tema:**  
494 **Metodologia de aferição de empregos.** A Coordenadora da CPROGER esclareceu que o Sistema de  
495 Acompanhamento da Execução do PROGER – SAEP havia sido criado em meados de 1996, como  
496 ferramenta de controle das operações contratadas ao amparo do Programa de Geração de Emprego e  
497 Renda do FAT - PROGER. Relatou que em meados de 2009 a Coordenação-Geral de Emprego e  
498 Renda - CGER concluiu um processo de reformulação do Sistema, para possibilitar a captação de um  
499 amplo leque de informações sobre os beneficiários do Programa e de dados de grande relevância sobre  
500 sua execução por parte dos agentes financeiros. Explicou que foi incorporada ao Sistema uma base de  
501 gestão como ferramenta de apoio à tomada de decisões que permitia agregar e fazer referências  
502 cruzadas dos dados do próprio SAEP, como também a integração com outras bases de dados do MTE,  
503 como o CAGED, fornecendo informações para estudos/avaliações e acompanhamento do cumprimento  
504 às normas do programa. A Técnica da CPROGER, Sra. Marcela Araújo Silva, explicou que a base de  
505 gestão permitia sistematizar uma metodologia de avaliação do impacto do PROGER em termos de  
506 geração de emprego a partir do cruzamento de dados do Programa com o CAGED, mediante a extração  
507 de informações relativas a estoque quantitativo de empregados e focalizando as linhas de crédito pessoa  
508 jurídica (CNPJ). Destacou que o simples cruzamento de dados não isolava o crédito como a causa da  
509 abertura das vagas, sendo necessário, para tanto, comparar dois grupos, a saber: i) Grupo de  
510 Tratamento - empresas que tomaram crédito do PROGER; e, ii) Grupo de Controle - grupo espelho-  
511 homogêneo aos empreendimentos financiados, na data do financiamento, em termos do seu porte,  
512 microrregião e setor, características consideradas relevantes para a geração de emprego. Relatou que a  
513 diferença de resultados entre o grupo de empresas PROGER (número de empregos gerados) e o grupo  
514 de controle (número de empregos gerados na ausência do Programa) representava o impacto da  
515 política. Esclareceu que a partir da desagregação do impacto chegavam aos seguintes resultados: i)  
516 Impacto - definido através da diferença entre a trajetória do Grupo de Trabalho e Grupo de Controle; ii)  
517 Geração de Emprego - incremento do estoque de empregados a partir da data do financiamento; iii)  
518 Manutenção – diferença positiva entre o impacto e a geração de emprego, onde a política evitou a  
519 destruição de postos de trabalho, além de influenciar o incremento do estoque; e, iv) Peso Morto -  
520 diferença negativa entre o impacto e a geração de emprego, ou seja, política inócua, empregos seriam  
521 gerados mesmo na ausência do financiamento. O Presidente observou que essa apresentação  
522 demonstrava a transparência com que se poderia operar com os depósitos especiais e, em seguida, abriu  
523 as inscrições para manifestação. O Conselheiro da UGT ponderou que cada Conselheiro precisava  
524 conhecer esse tipo de metodologia, não tendo conseguido alcançar todo o objetivo finalístico,  
525 ressaltando que a apresentação deveria ser realizada com mais tempo. O Conselheiro da CGTB desejou

526 felicidades para o Vice-Presidente, destacando sua atuação competente e seu compromisso para com o  
527 País. O Conselheiro da UGT desejou boa sorte para o Vice-Presidente, agradecendo em nome da União  
528 Geral dos Trabalhadores sua contribuição como gestor público para com a sociedade brasileira. O  
529 Conselheiro da Força Sindical registrou que havia acompanhado o trabalho realizado pelo Vice-  
530 Presidente na SPPE, desejando-lhe sucesso na nova empreitada. O Conselheiro da CUT agradeceu ao  
531 Vice-Presidente pelas contribuições prestadas ao Conselho e desejou-lhe êxito nas novas funções. O  
532 Presidente registrou seu agradecimento ao Vice-Presidente, destacando que sem o seu apoio e  
533 conselhos talvez não estivesse presidindo esse importante Colegiado. O Vice-Presidente destacou a  
534 importância da convivência com todos, bem como do Conselho para o País, agradecendo à equipe pelo  
535 apoio que lhe foi prestado. Desejou boa sorte para o seu substituto, ressaltando a grande importância e  
536 responsabilidade de ocupar uma cadeira no Conselho. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a  
537 tratar e esgotada a Pauta, o Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de  
538 todos. E, para constar, eu, Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a  
539 presente Ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente do CODEFAT, demais membros do  
540 Colegiado e por mim.

LUIGI NESE

Presidente do CODEFAT e  
Conselheiro Titular Representante da CNS

---

EZEQUIEL SOUSA DO NASCIMENTO

Vice-Presidente do CODEFAT e  
Conselheiro Titular Representante do MTE

---

RODOLFO PÉRES TORELLY

Secretário-Executivo do CODEFAT

---

SELMO ARONOVICH

Conselheiro Titular Representante do BNDES

---

MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO

Conselheiro Suplente Representante do MF

---

REMÍGIO TODESCHINI

Conselheiro Suplente Representante do MPS

---

RENATO ANTONIO HENZ

Conselheiro Suplente Representante do MAPA

---

QUINTINO MARQUES SEVERO

Conselheiro Titular Representante da CUT

---

*Continuação da Ata da 103ª Reunião Ordinária do CODEFAT*

SÉRGIO LUIZ LEITE

Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

---

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

Conselheiro Titular Representante da UGT

---

JOSE GABRIEL TEXEIRA DOS SANTOS

Conselheiro Titular Representante da NCST

---

UBIRACI DANTAS DE OLIVEIRA

Conselheiro Titular Representante da CGTB

---

JOÍLSON ANTÔNIO CARDOSO DO NASCIMENTO

Conselheiro Suplente Representante da CTB

---

NELSON DE ABREU PINTO

Conselheiro Titular Representante da CNTur

---

JOSÉ COLOMBO DE SOUZA NETTO

Conselheiro Titular Representante da CNT

---

JOSE CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

Conselheiro Titular Representante da CNS-Saúde

---

RICARDO JOSÉ DA COSTA FLORES

Conselheiro Suplente Representante da FENASEG

---